



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

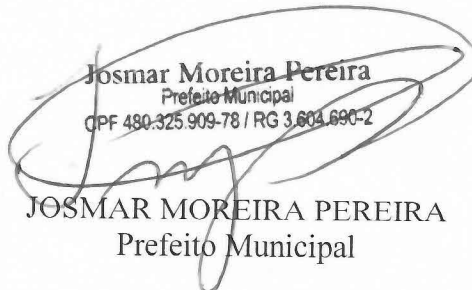
EDITAL N.º 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de, **MOTORISTA CNH -D**, os convocados deverão comparecer pelo prazo de (15) dias das 8:00 às 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e apresentação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 10.2 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2015.

Laranjal, 23 de Janeiro de 2019.


Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal
CPF 480.325.909-78 / RG 3.604.690-2
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: MOTORISTA CNH D

Classificação	
17º	ADIR FERREIRA
18º	WALDEMAR DE SOUZA
19º	ELIO SANDRO PAWLUK
20º	DOGLAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA
21º	EVALDO CALDAS DA CRUZ
22º	EDICARLOS EVANGELISTA ROSA

O candidato acima nominado devera no prazo de (15) quinze dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 ho as e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.

Os candidatos deveram comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

ADVERTÊNCIA: Os candidatos que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal
CPF 480.325.909-78 / RG 3.604.690-2
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
- b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- g) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e a qualificação da mesma;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- j) Carteira de reservista, quando couber;
- k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passa do pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório).
- p) **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);**
- q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação
- s) Número da conta corrente/ Banco do Brasil –Pr (cópia do cartão do banco – se possuir

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
 CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 85.431.161/0001-92.
 OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 004/2019-PD 072/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CÓDIGO REDUZIDO: 268
 ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
 UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 AÇÃO: 2037 - CONTRATAR EMPRESA
 VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
 SUBELEMENTO: 3339039820200000000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
 DATA: 18/01/2019

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
 Código Identificador:6E6FE26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018
 MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPPLY WIEDMER.
 DETENTORA: CWR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAN LENOM STADLER.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM(NS) 04, 06, 08 E 09.
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.105,40 (SETE MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
 DATA: 15/01/2019

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
 Código Identificador:D8DDED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPPLY WIEDMER.
 CONTRATADA: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE ME, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89
 OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA, 5.2 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 043/2019-PD 193/2019 E INCLUIR O GESTOR DO CONTRATO NO ITEM 6.4, SR. PAULO ROBERTO OLIVEIRA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CÓDIGO REDUZIDO: 87
 ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
 SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
 DATA: 17/01/2019

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
 Código Identificador:B99B8FAF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL N.º 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de, **MOTORISTA CNH -D**, os convocados deverão comparecer pelo prazo de (15) dias das 8:00 às 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e apresentação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 10.2 do Edital de abertura do Concurso Público Municipal 01/2015.

Laranjal, 23 de Janeiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: MOTORISTA CNH D

Classificação
 17º ADIR FERREIRA
 18º WALDEMAR DE SOUZA
 19º ELIO SANDRO PAWLUK
 20º DOGLAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 21º EVALDO CALDAS DA CRUZ
 22º EDICARLOS EVANGELISTA ROSA

O candidato acima nominado devera no prazo de (15) quinze dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.

Os candidatos deveram comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

ADVERTÊNCIA: Os candidatos que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 23 de Janeiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
- b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- g) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e a qualificação da mesma;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- j) Carteira de reservista, quando couber;
- k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passa do pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório).
- p) **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);**
- q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação
- s) Número da conta corrente/ Banco do Brasil –Pr (cópia do cartão do banco – se possuir

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:F4C4C552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

RESOLUÇÃO Nº 1/2019

SÚMULA – Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Efetivos Comissionados e Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda APROVOU e eu PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica recomposto monetariamente a partir de 01 de janeiro de 2019 a recomposição salarial dos servidores públicos, do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo, agentes políticos e cargos em comissão, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Fica estabelecido a variação do IPCA/FGV, verificado no exercício de 2018 de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), com base no artigo 37, X, XI da CF/88.

Parágrafo Único – O cálculo dos valores que acumulam em fração de centavos será arredondado para unidade imediatamente superior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro do ano de 2019.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

João Pereira da Silva

Código Identificador:ECE814B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 082/2019

PORTARIA Nº. 082/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA FRANCISCA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, matrícula 61731, auxílio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 03/01/2019 a 09/07/2019, com retorno ao trabalho na data de 10/07/2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração